



Índice

TERMO ADITIVO	2
7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 034/2013 DA TP 010/2013	2
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 1.830/2020-GP	3



TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 034/2013 DA TP 010/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 034/2013/CPL. REFERENTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC 2, NO POVOADO BOA LEMBRANÇA ENDEREÇO RUA MARIA JOSÉ TEIXEIRA, SÍTIO NOVO - MA. CONTRATANTE. Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADA. CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.011.896/0001-89. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 31/12/2019 até 31/12/2020, referente à Tomada de preço nº 010/2013/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. JOÃO CARVALHO DOS REIS Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: avqgspgclrj20201123201139



PORTARIA

PORTARIA Nº 1.830/2020-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal, Sra. DEBORA ARRUDA MACEDO, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública municipal, Sra. DEBORA ARRUDA MACEDO, portadora do R. G. Nº 022963012002-6 SESP/MA e do CPF Nº 025.746.183-35, do Cargo de Professora MAG 2 Classe II, com lotação na Secretaria de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 626/2020. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora exonerada, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 19 de novembro de 2020. JOÃO CARVALHO DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$2y\$10\$7X/eXK4ntRVm7BVKQjmKZOFL6cyEc7UkURobyU.6Oq2u6NBHJyRPK



Estado do Maranhão
Município de Sitio Novo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
AV. Leonardo de Almeida – S/N – Centro – Sitio Novo – MA
Cep: 65.925-000, Fone: (99) 3532-0073
<http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>

João Carvalhos dos Reis
Prefeito Municipal

Ely Carvalho dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: (99) 3532-0073

MUNICIPIO DE
SÍTIO NOVO:056310
31000164

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Sitio
Novo/OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/O
U=07000276000119/CN=MUNICIPIO
DE SÍTIO NOVO:05631031000164
Data:24.11.2020 18:11

